

PORTARIA-TJ - 37692024
Código de validação: D7DE651C6B
(relativo ao Processo 663202024)

Designa Rafael Lauand Martins de Melo, delegatário titular da Serventia Extrajudicial de Santo Amaro do Maranhão/MA, para exercer a interinidade da Serventia Extrajudicial do 1º de São José de Ribamar e fixa o limite da remuneração do interino.

O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo n. 66320/2024-COGEx;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria-TJ 3473/2024, que designou Rogério de Lima Reis Araújo, delegatário titular da Serventia Extrajudicial de Bequimão/MA, para exercer a interinidade da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de São José de Ribamar/MA.

Art. 2º. Designar Rafael Lauand Martins de Melo, delegatário titular da Serventia Extrajudicial de Santo Amaro do Maranhão/MA, para responder temporariamente pela Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de São José de Ribamar/MA,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

até que se ultime o processo seletivo para a escolha do novo interino, na forma dos Provimentos CGJ/MA nº 02/2024 e CNJ nº 149/2023.

Art. 3º. Fixar a remuneração do interino até o limite de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, sob pena de, em caso de descumprimento desse limite, ter-se por quebrada a confiança.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, em São Luís, data de assinatura do sistema.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor Geral do Foro Extrajudicial
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/09/2024 10:56 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

